



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

ESTUDOTPR 1/2020 - POA-CIS/POA-DAP/POA/IFSULDEMINAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Histórico de Revisões			
Data	Revisão	Descrição	Autor
19/02/2020	Elaboração do ETP	Limpeza de caixas d'água (novas e existentes) do Campus Pouso Alegre	Brenda Tarcisio da Silva
04/03/2020	Revisão do ETP	Limpeza de caixas d'água (novas e existentes) do Campus Pouso Alegre	Brenno Leonardo Tavares Lopes
04/03/2020	Revisão do ETP	Limpeza de caixas d'água (novas e existentes) do Campus Pouso Alegre	Késia Ferreira

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO

1.1. DEFINIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO/COMPRA

As caixas d'água são reservatórios que armazenam água potável para consumo humano ou usos que direta ou indiretamente. Ela têm por função armazenar o produto de modo a garantir suprimento constante de água em todos os pontos de consumo, evitando as variações de suprimento da rede pública ou de outras formas alternativas de abastecimento.

Seja qual for o tipo de abastecimento, há ao longo do tempo, tendência de deposição e acúmulo de substâncias nas paredes e fundo dos reservatórios, oriundas da própria água fornecida. A deposição e o acúmulo podem ocorrer também por substâncias presentes no entorno imediato do reservatório, quando ele não é suficientemente vedado e protegido.

Quando provenientes da própria água que abastece o reservatório, geralmente as sujidades são constituídas de siltes, argilas, areias e matéria orgânica, que conferem cor e turbidez à água, incorporadas ao produto durante diversas fases de operação do sistema ou das soluções alternativas. Se não removidas periodicamente, essas substâncias, podem alterar os padrões de potabilidade da água e provocar riscos à saúde dos consumidores.

Quando originárias do entorno imediato, podem adentrar ao reservatório poeiras e materiais particulados, animais e objetos dos mais variados. Quando não devidamente vedada e protegida, a caixa d'água pode também se tornar local propício à proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, vetor de doença infecciosas; objeto de ações sistêmicas de saúde pública. A vedação da caixa d'água deve ser observada não só no encaixe da tampa com o corpo principal do reservatório, mas também no extravasador (ladrão) que também deve ser protegido para evitar acesso de insetos.

Desta forma, para que a água armazenada nas caixa d'água tenha sua potabilidade preservada é importante que os reservatórios permaneçam devidamente vedados e protegidos, bem como sejam limpos e desinfetados, no mínimo semestralmente.

A limpeza da caixa d'água consiste na remoção mecânica das substâncias e outros objetos indevidamente presentes no reservatório. A desinfecção, para a eliminação de micro organismos potencialmente patogênicos se dá por meio de agentes químicos.

1.1.1. Objeto Limpar as caixa d'água novas e existentes do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre a cada seis meses conforme legislação vigente e garantir a qualidade da água que chega através dos sistemas de abastecimento, mantendo as condições higiênicas.

1.1.2. Necessidade da contratação Atender legislações vigentes que tratam do consumo de água potável em instituições de ensino e espaços de alimentação, como refeitório. Sendo assim, faz-se necessário a limpeza semestral das caixas d'água novas e existentes do campus a fim de garantir seu pleno funcionamento e as condições de potabilidade da água (PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 - MINISTÉRIO DA SAÚDE), além de atender as determinações impostas pela fiscalização sanitária (Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 - ANVISA).

1.1.3. Resultados pretendidos com a contratação Pretende-se com essa contratação manter a situação do campus junto a vigilância sanitária regularizado evitando assim, sanções e penalidades previstas na legislação sanitária vigente, podendo resultar na suspensão, cassação ou cancelamento dos alvarás correspondentes, bem como na instauração de processo administrativo sanitário. Além de, garantir um abastecimento seguro e adequado para consumo doméstico da água potável à todos os usuários do campus.

1.1.4. Alinhamento O contrato 11/2019, atual contrato de limpeza das caixas d'água, será finalizado em 14/08/2020, porém não há mais serviços de limpeza disponíveis para execução, sendo assim, um novo contrato deve ser firmado a fim de garantir a periodicidade semestral de limpeza desses reservatórios. Além disso, uma das ações realizadas no processo de reforma estrutural do campus (RDC ELETRÔNICO 01/2019 - Processo: 23502000024201921) foi a inserção de novas caixas d'água para abastecimento do prédio principal, sistema de reúso de água pluvial e sistema de hidrantes para incêndio. Reservatórios esses que também deverão ter limpezas semestrais e que não estavam previstos no contrato 11/2019.

1.1.5. Vinculação a políticas públicas As políticas públicas, por definição, são conjuntos de programas, ações e decisões tomadas pelos governos nacional, estadual ou municipal que afetam a todos os cidadãos. Neste contexto, a limpeza das caixas d'água configura como um item essencial às políticas públicas e modelos de atenção e gestão à saúde, sendo a vigilância sanitária um dos pilares da saúde pública.

1.1.6. Setor(es) interessado(s) Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços

1.1.7. Prazo inicial e vigência do contrato/da aquisição O serviço deve ser iniciado até 09 de maio de 2020 a fim de garantir a periodicidade de 6 meses entre as limpezas.

1.1.8. Dos Serviços prestados de Forma Contínua e Não Contínua Serviço Continuado. Periodicidade semestral.

1.1.9. Equipe de planejamento

Cargo/Função	Nome	E-mail	Ramal	Setor
Coordenadora de Infraestrutura e Serviços	Brenda Tarcisio da Silva	brenda.silva@ifsuldeminas.edu.br	6603	CIS
Assistente Administração	Kesia Ferreira	kesia.ferreira@ifsuldeminas.edu.br	6603	CIS
Auxiliar de Biblioteca	Brenno Leonardo Tavares Lopes	brenno.lopes@ifsuldeminas.edu.br	6603	CIS

2. EXAME DOS NORMATIVOS

2.1. NORMATIVOS EXISTENTES

Normativos	Considerações
Lei 8.666/93	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
Lei 10.520/2002	Institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
Decreto 10.024/2019	Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
Lei Complementar 123/2006	Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.
Decreto	Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades

8.538/2015	cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
Decreto 7.746/2012	Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP
IN SLTI/MPOG 01/2010	Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal.
Decreto 7.892/2013	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (se for Registro de Preços).
Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 - Ministério da Saúde	Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004	Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação
Lei 13.317/99 Código de Saúde do Estado de Minas Gerais	Disposições Preliminares e da Gestão do Sistema de Saúde

3. REQUISITOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

A contratação anterior não apresentou inconsistências quanto a prestação de serviço. O serviço foi realizado dentro do prazo de 6 meses, os laudos foram entregues e a ação de limpeza não interferiu nas ações realizadas no campus.

Contratação Anterior			
Serviço/Material	Inconsistências	Causas	Providências
Limpeza e higienização de reservatórios de água conforme segue: 01 reservatório de 50.000, 3 reservatórios de 15.000 e 18 caixas de 1.000 litros. O fornecedor das ações deve cumprir todas as Normas de segurança de legislação vigente, fornecendo equipamentos de segurança aos funcionários, entregar certificado técnico assinado pelo Técnico responsável ao final da ação e utilizar produtos que não agredam o meio ambiente. O serviço deverá ocorrer duas vezes por ano a cada 6 meses em todas as caixas d'água do campus. (CONTRATO 11/2019)	-	-	-

3.2. ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS PARA NOVA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Portaria no 2.914, de 12 de dezembro de 2011 da ANVISA, é preciso obedecer aos procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, sendo um deles a limpeza de caixa d'água. Na caixa d'água, por causa da umidade, a sujeira pode facilmente dar início à proliferação de microrganismos que afetam diretamente a saúde humana. Esses problemas podem ser evitados com a limpeza de caixa d'água.

Portanto, esta requisição objetiva realizar a limpeza de caixa d'água conforme a legislação vigente, ou seja, ser feita no mínimo a cada 6 meses, principalmente em hospitais, condomínios, escolas, entre outros. Esse é o período adequado para que a limpeza e a desinfecção sejam feitas, garantindo assim a qualidade completa e segurança da água.

4. ESTIMATIVA E DEMANDA ATUAL

4.1. ESTIMATIVA

Quadro Histórico						
Necessidade Identificada	Ano	Pregão	Quantidade Licitada	Quantidade Contratada	Valor Unitário Licitado	Valor Total Contratado
Limpeza e higienização de reservatórios de água conforme segue. 01 reservatório de 50.000, 3 reservatórios de 15.000 e 17 caixas de 1.000 litros	2018	Dispensa 13/2018	1 serviço	1 serviço	R\$3.426,81	R\$3.426,81
Limpeza e higienização de reservatórios de água conforme segue: 01 reservatório de 50.000, 3 reservatórios de 15.000 e 18 caixas de 1.000 litros. O fornecedor das ações deve cumprir todas as Normas de segurança de legislação vigente, fornecendo equipamentos de segurança aos funcionários, entregar certificado técnico assinado pelo Técnico responsável ao final da ação e utilizar produtos que não agridam o meio ambiente. O serviço deverá ocorrer duas vezes por ano a cada 6 meses em todas as caixas d'água do campus.	2019	PE 01/2019	2 serviços	2 serviços	R\$2.800,00	R\$5.600,00
Unidade Licitada	Serviço					

4.2. DEMANDA ATUAL

Demanda Atual	
Necessidade Identificada	Quantitativo Demandado
Limpeza e higienização de 1 (um) reservatório de 50.000L tubular cilíndrico de fundo reto metálico da marca G5 Reservatórios Metálicos.	2 limpezas por ano a cada 6 meses
Limpeza e higienização de 2 (dois) reservatórios de 16.000L de polietileno da marca Aqualimp	2 limpezas por ano a cada 6 meses
Limpeza e higienização de 2 (dois) reservatórios de 15.000L de polietileno da marca Fortlev	2 limpezas por ano a cada 6 meses
Limpeza e higienização de 1 (um) reservatório de 2.000L de polietileno da marca Fortlev	2 limpezas por ano a cada 6 meses
Limpeza e higienização de 26 (vinte e seis) reservatórios de 1.000L de polietileno de diferentes marcas	2 limpezas por ano a cada 6 meses

5. ANÁLISE DE MERCADO

5.1. DISPONIBILIDADE NO MERCADO

O processo de limpeza de caixa d'água em sua maioria é considerado um procedimento simples e até doméstico de higienização, porém o IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre possui refeitório, onde há o preparo de alimentos, sendo assim, faz-se necessário o cumprimento da Resolução RDC nº 216/04 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Além disso, a instalação do novo reservatório de 50.000L tubular cilíndrico de fundo reto metálico da marca G5 Reservatórios Metálicos, caracteriza um espaço confinado, conforme Norma Regulamentadora nº 33 (NR 33), exigindo assim, profissionais de limpeza habilitados para a função.

Por isso a solução mais viável para realização do serviço é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas d'água, com habilitação para limpeza em espaços confinados e responsável técnico, com registro no Conselho Regional de Química, para emissão de laudo técnico e fotográfico que comprove a execução do serviço e produtos utilizados.

6. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES IDENTIFICADAS

6.1. SOLUÇÕES IDENTIFICADAS

Serviço/Material	Descrição da Solução ou Cenário	Viável
		() Sim () Não
Limpeza das caixa d'água pelos terceirizados da instituição	Seguindo procedimento operacional padrão para a limpeza das caixa d'água elaborado em 2015 pelo chefe do setor de infraestrutura e serviços, Rosenildo Renaki Paiano, os terceirizados poderiam limpar e higienizar as caixas d'água com materiais e produtos próprios. Porém não teriam acompanhamento de um responsável técnico com registro no Conselho Regional de Química e não estariam aptos para atuar em espaços confinados (especificidade do reservatório de 50.000L).	Não
Limpeza das caixa d'água por empresa especializada	Serviço de limpeza das caixas d'água por empresa especializada que forneça laudo técnico e fotográfico comprovando a execução do serviço. Laudo esse assinado por um responsável técnico com registro no Conselho Regional de Química. Empresa que possua profissionais habilitados para serviço em espaço confinado (NR 33) e de limpeza e higienização de reservatório.	Sim

6.1.1. Soluções Inviáveis

Em 2015 foi elaborado pelo chefe do setor de infraestrutura e serviços, Rosenildo Renaki Paiano, revisado pelo Engenheiro Químico, Joyce Alves, e validado pelo Diretor Geral Pró Tempore, Ricardo Aparecido Avelino, um procedimento operacional padrão para a limpeza das caixa d'água. Com indicação de materiais e procedimentos para a limpeza e higienização dos reservatórios.

Nesse contexto os terceirizados, do cargo de manutenção predial poderiam limpar e higienizar as caixas d'água com materiais e produtos próprios. Porém não teriam acompanhamento de um responsável técnico com registro no Conselho Regional de Química para emissão de laudo técnico e fotográfico à ser apresentado e não estariam aptos para atuar em espaços confinados (especificidade do reservatório de 50.000L), por isso mesmo sendo uma solução mais viável economicamente é uma solução inviável do ponto de vista de execução.

6.2. ANÁLISE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E JUSTIFICATIVA

6.2.1. Análise /Justificativa

A solução mais viável para realização do serviço de limpeza e higienização das caixa d'água novas e existentes do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre é a contratação de uma empresa especializada.

Uma vez que, para atender as determinações legais previstas na Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde, na Resolução RDC nº 216 e na Lei 13.317/99 Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, faz-se necessário a emissão de laudo técnico e fotográfico que comprove a execução do serviço e produtos utilizados, assinado por um responsável técnico, com registro no Conselho Regional de Química ou similar que o habilite.

A contratação da empresa também justifica-se pela necessidade de profissionais habilitados para limpeza em espaços confinados, de acordo com a NR 33, para execução do serviço no reservatório de 50.000L.

6.2.2. Benefícios diretos e Indiretos da solução adotada

Serviço/Material	Benefícios Diretos	Benefícios Indiretos
Limpeza e higienização das caixas d'água novas e existentes do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre	Atendimento das determinações legais previstas na Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde, Resolução RDC nº 216, Lei 13.317/99 Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.	Garantia da qualidade da água do campus para consumo e utilização humana.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. AVALIAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O serviço pode acontecer de forma parcelada, ou seja, pode ser realizado a limpeza de cada caixa d'água de forma individual, porém a contratação em conjunto é uma solução mais viável, porque interfere menos no funcionamento da instituição, uma vez que, os ambientes abastecidos pelo reservatório ficam sem água durante o período de limpeza. Além de reduzir os custos da empresa prestadora do serviço, uma vez que, num mesmo período é possível limpar todos os reservatórios, realizando assim o deslocamento de uma única equipe, consequentemente o valor do serviço torna-se mais barato para a administração.

Além disso, a limpeza de todas as caixas d'água de uma única vez garante um maior controle das datas de execução, permitindo assim, uma periodicidade de execução comum a todos os reservatórios.

8. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

8.1. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Identificou-se que a adequação necessária no campus para o início do serviço de limpeza de caixa d'água refere-se à interrupção da entrada da água nos reservatórios, a ser realizado antes do dia agendado para a execução do serviço, para que elas se esvaziem e a limpeza possa ser realizada com efetividade. Deste modo, no momento da realização da limpeza, as caixas não precisarão ser esvaziadas propositalmente, evitando o desperdício de água.

Outra providência necessária identificada compete ao dia da limpeza, que deverá realizar-se em data em que não haja atividades no campus, evitando transtornos e executando o serviço com todo o cuidado necessário.

9. PESQUISA DE PREÇOS

9.1. LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Empresa: THV SANEAMENTO EIRELI (CNPJ: 08.571.302/0001-21)	
Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de 1 (um) reservatório de 50.000L tubular cilíndrico de fundo reto metálico da marca G5 Reservatórios Metálicos. / Limpeza e higienização de 2 (dois) reservatórios de 16.000L de polietileno da marca Aqualimp. / Limpeza e higienização de 2 (dois) reservatórios de 15.000L de polietileno da marca Fortlev. / Limpeza e higienização de 1 (um) reservatório de 2.000L de polietileno da marca Fortlev. / Limpeza e higienização de 26 (vinte e seis) reservatórios de 1.000L de polietileno de diferentes marcas.	
Unidade de Fornecimento: Serviço	Quantidade: 2 limpezas por ano a cada 6 meses
Valor Unitário: R\$13.000,00	Valor Total: R\$ 26.000,00

Empresa: Combate Controle de Pragas e Serviços Gerais Ltda EPP (CNPJ: 12.560.643/0001-79)
Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de 1 (um) reservatório de 50.000L tubular cilíndrico

de fundo reto metálico da marca G5 Reservatórios Metálicos. / Limpeza e higienização de 2 (dois) reservatórios de 16.000L de polietileno da marca Aqualimp. / Limpeza e higienização de 2 (dois) reservatórios de 15.000L de polietileno da marca Fortlev. / Limpeza e higienização de 1 (um) reservatório de 2.000L de polietileno da marca Fortlev. / Limpeza e higienização de 26 (vinte e seis) reservatórios de 1.000L de polietileno de diferentes marcas.

Unidade de Fornecimento: Serviço	Quantidade: 2 limpezas por ano a cada 6 meses
Valor Unitário: R\$ 9.600,00	Valor Total: R\$ 19.200,00

Empresa: TOP LIMP COMERCIO DE FILTROS EIRELI (CNPJ: 15.792.751/0001-65)	
Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de 1 (um) reservatório de 50.000L tubular cilíndrico de fundo reto metálico da marca G5 Reservatórios Metálicos. / Limpeza e higienização de 2 (dois) reservatórios de 16.000L de polietileno da marca Aqualimp. / Limpeza e higienização de 2 (dois) reservatórios de 15.000L de polietileno da marca Fortlev. / Limpeza e higienização de 1 (um) reservatório de 2.000L de polietileno da marca Fortlev. / Limpeza e higienização de 26 (vinte e seis) reservatórios de 1.000L de polietileno de diferentes marcas.	
Unidade de Fornecimento: Serviço	Quantidade: 2 limpezas por ano a cada 6 meses
Valor Unitário: R\$ 7.470,00	Valor Total: R\$ 14.940,00

Empresa: M V PAISANTE (VEGA) (CNPJ: 13.724.254/0001-02)	
Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de 1 (um) reservatório de 50.000L tubular cilíndrico de fundo reto metálico da marca G5 Reservatórios Metálicos. / Limpeza e higienização de 2 (dois) reservatórios de 16.000L de polietileno da marca Aqualimp. / Limpeza e higienização de 2 (dois) reservatórios de 15.000L de polietileno da marca Fortlev. / Limpeza e higienização de 1 (um) reservatório de 2.000L de polietileno da marca Fortlev. / Limpeza e higienização de 26 (vinte e seis) reservatórios de 1.000L de polietileno de diferentes marcas.	
Unidade de Fornecimento: Serviço	Quantidade: 2 limpezas por ano a cada 6 meses
Valor Unitário: R\$ 6.688,00	Valor Total: R\$ 13.376,00

9.2. ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Custo médio total para duas limpezas por ano em todas as caixas d'água novas e existentes do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre igual a R\$18.379,00.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- Fevereiro 2020: Inclusão da requisição no SISREQ;
- Março/Abril 2020: Realização de pregão
- Abril 2020: Confeção de contrato para nova empresa;
- Maio 2020: Realização da primeira limpeza do ano de todas as caixas d'água;
- Novembro 2020: Realização da segunda limpeza do ano de todas as caixas d'água.

11. ESTRATÉGIA PARA CONTINUIDADE EM EVENTUAL INTERRUPÇÃO DE CONTRATO OU FORNECIMENTO DE MATERIAL

11.1. ESTRATÉGIA

Caso haja interrupção contratual será necessário elaboração de novo processo para contratação de nova empresa e elaboração de novo contrato. Se não houver interrupção o contrato poderá ser renovado anualmente desde que todas as partes concordem em manter a relação contratual.

12. MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

O novo contrato deve seguir as determinações do contrato atual, 11/2019. Tendo a atualização dos dados dos novos reservatórios, da necessidade de laudo técnico e fotográfico assinado por profissional técnico habilitado e

registado em conselho de classe, além da capacitação aos profissionais quanto a espaços confinado conforme prevê NR 33.

Todas as cláusulas deverão ser respeitadas por pela contratante e contratada.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solução mais viável para realização do serviço de limpeza e higienização das caixa d'água novas e existentes do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre é a contratação de uma empresa especializada.

Uma vez que, para atender as determinações legais previstas na Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde, na Resolução RDC nº 216 e na Lei 13.317/99 Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, faz-se necessário a emissão de laudo técnico e fotográfico que comprove a execução do serviço e produtos utilizados, assinado por um responsável técnico, com registro no Conselho Regional de Química ou similar que o habilite.

A contratação da empresa também justifica-se pela necessidade de profissionais habilitados para limpeza em espaços confinados, de acordo com a NR 33, para execução do serviço no reservatório de 50.000L.

14. APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Observação: artigo 03, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019: “estudo técnico preliminar – documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;”.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kesia Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/03/2020 13:38:41.
- **Brenno Leonardo Tavares Lopes, AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, em 04/03/2020 10:18:17.
- **Brenda Tarcisio da Silva, COORDENADOR - POA - POA-CIS**, em 04/03/2020 10:03:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48193
Código de Autenticação: e42a4db33b

